



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(1º Gpt A Cos 2ª RM/1943)
BRIGADA ANHANGUERA

Despacho Nº 4-SALC/DIORFI/BAdm

Campinas, SP, 6 de fevereiro de 2026.

Assunto: Procedimento de Contratação Publicidade Legal (Inexigibilidade) - Autorização.

1. Autorizo a contratação do serviço, acatando as justificativas elencadas do Diex de ciência e concorde do Fiscal Administrativo.
2. O chefe da SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para empregar o recurso descentralizado, conforme provisionamento dirigido para a contratação.

SYLVIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA - Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel SYLVIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA**, em 06/02/2026, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: JEv2-DMmT-LZ+b-ZAeJ